



DECLARAÇÃO DE MAIOR ECONOMICIDADE PARA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Eu, **MARCOS TADEU FERREIRA ANDRADE** - Engenheiro Civil CREA/GO Nº 8.142/D, Responsável Técnico pelo orçamento obra de **REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CRAS**, declaro, sob as penas da lei, que FORA ADOTADO O REGIME PREVIDENCIÁRIO NÃO DESONERADO, POR SER O MAIS VANTAJOSO PARA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E QUE FORA UTILIZADAS AS TABELA GOINFRA DE CUSTOS DE OBRAS CIVIS - T322 - OUTUBRO/2025 - SEM DESONERAÇÃO E TABELA SINAPI-GO NÃO DESONERADA – 01/2026, conforme demonstrado no processo técnico de engenharia o valor total orçado na opção NÃO DESONERADO adotado como valor referencial máximo da licitação totalizou **R\$ 743.308,43 (setecentos e quarenta e tres mil e trezentos e oito reais e quarenta e tres centavos)**, apresentamos em anexo o orçamento completo na opção DESONERADA que totaliza o valor de R\$ 747.945,13 (setecentos e quarenta e sete mil e novecentos e quarenta e cinco reais e treze centavos), diferença financeira de R\$ 4.636,70 (quatro mil, seiscentos e trinta e seis reais e setenta centavos) – percentual de 0,62 % mais caro.

Portanto fica demonstrado que a **OPÇÃO NÃO DESONERADO É A DE MAIOR ECONOMIA PARA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.**

Por ser verdade, firmamos o presente documento,

CABECEIRAS-GO, 16 DE MARÇO DE 2026.

MARCOS TADEU FERREIRA ANDRADE
ENGENHEIRO CIVIL. CREA: 8.142/D-GO